

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.171/2019

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa - CF-3, nomeada pela Portaria nº 13.526/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07/01/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV